

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			96.181.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.645.000
36101.130750040.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	4.645.000 4.645.000
36101.130750040.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	4.645.000 4.645.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			36.000
36103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	151	36.000 36.000
36103.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	151	36.000 36.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			43.500.000
36192.130070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	36.000.000 36.000.000
36192.130070021.2800.0126	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	36.000.000 36.000.000
36192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	7.500.000 7.500.000
36192.150820495.2800.0126	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	7.500.000 7.500.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			91.500.000
36206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	36.000.000 36.000.000
36206.130070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.11	153	36.000.000 36.000.000
36206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	55.500.000 7.500.000
		3.1.90.01	300	48.000.000
36206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	153	55.500.000 7.500.000
		3.1.90.01	300	48.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.645.000
36901.130750040.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.33	153	4.645.000 4.645.000
36901.130750040.2312.0013	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.33	153	4.645.000 4.645.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			6.786
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			6.786
38101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.91	153	6.786 6.786
38101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.91	153	6.786 6.786
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
			TOTAL	96.187.786

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			96.181.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.645.000
36101.130750021.2800	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.5.12.41	153	4.645.000
36101.130750021.2800.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	153	4.645.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			36.000
36103.130750021.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	151	36.000
36103.130750021.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	151	36.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			43.500.000
36192.130070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	43.500.000
36192.130070021.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	43.500.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			91.500.000
36206.130070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	43.500.000
		3.1.90.13	153	36.000.000
36206.130070021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.11	153	43.500.000
		3.1.90.13	153	36.000.000
36206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	48.000.000
		3.1.90.09	300	42.000.000
36206.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	48.000.000
		3.1.90.09	300	42.000.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			4.645.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	153	4.645.000
		4.5.90.52	153	3.600.000
36901.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	153	4.645.000
		4.5.90.52	153	3.600.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			6.786
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			6.786
38101.150090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	153	6.786
38101.150090043.2014.0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	153	6.786
				6.786
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
T O T A L				96.187.786